1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2021-CPL/SEMSA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021-CPL/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº 5451428-PC, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO Nº 007/2021-CPL/SEMSA, conforme Processo de CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021-PMI-CPL/SEMSA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA 6.2** do contrato **Nº 007/2021-CPL/SEMSA**, **oriundo da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021-PMI-CPL/SEMSA**, visando alterar O FISCAL DE CONTRATO, conforme a seguir: MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA por **RAIMUNDO DE OLIVERIA PANTOJA** – Matricula Funcional: Nº 3631/4 – CPF.: 455.499.582-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 01 de agosto de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA

Secretária Municipal de Saúde